



Ibitinga, 24 de março de 2020.

Ofício nº 63/2020

Ao

Presidente da Câmara Municipal da Estancia Turística de Ibitinga – SP

Senhor José Aparecido Rocha

Assunto: Participação do Gestor na tribuna

Vimos por meio desse, responder ao requerimento nº 103/2019 que diz respeito a presença do Gestor para apresentar ações sobre coronavírus (COVID – 19) remetido a autarquia da saúde pelo ofício nº 281/2020.

Informo que devido a pandemia do coronavirus estou impossibilitado de me apresentar na tribuna por ser grupo de risco da saúde.

Informarei assim que a pandemia se acalmar para agendamento de data

Segue anexo ofício explicativo

Atenciosamente

João Rogério de Oliveira
Gestor Executivo do SAMS



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 23 de março de 2020.

Ofício n° 62/2020

Ao

Presidente da Câmara Municipal da Estancia Turística de Ibitinga – SP

Senhor José Aparecido Rocha

Assunto: Participação do Gestor na tribuna

Vimos por meio desse, informar vossa excelência referente ao convite proferido da Vereadora Aliny Sartori para o Gestor do SAMS se apresentar e usar a tribuna da Câmara Municipal para esclarecimentos de ações sobre corona vírus(COVID-19) no município.

Considerando que o gestor municipal atende pacientes e população diariamente é considerado um grupo de risco, que está inserido em todas as pontas de atendimento no SAMS, Santa Casa, UPA, Pronto Socorro da Vila Maria.

Considerando que pela Secretaria do Estado da Saúde e Ministério da Saúde os protocolos ordenam que não haja aglomerados de pessoas em um local único.

Considerando parecer da Vigilância Epidemiológica Municipal que ordena a não aglomeração de pessoas principalmente profissionais da saúde em meio a reuniões.

Decidimos:

- Apresentar por escrito todas as ações do SAMS a essa casa de leis, Esclarecimento por e mail e via whatSapp , Áudios explicativos, Vídeos para todos.



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dessa forma pedimos a compreensão de todos os nobres vereadores suspendendo esse convite para outra ocasião

Orientamos vossa excelência que nas sessões de câmara entre vereadores não pode haver aglomeração, de no mínimo 1 a 1,5 metros entre um e outro, não dar as mãos.

E por fim realizar sessões ordinárias e extra ordinárias no formato de web conferencia.

Em breve encaminharemos um ofício com todas as ações do SAMS a vossa senhoria para ser lido e enviado aos nobres vereadores.

Amãnda Geórgia Lambert

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

João Rogério de Oliveira
Gestor Executivo do SAMS